

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Termo Aditivo



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 163/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato Nº 015/2026 para prorrogação contratual do fornecimento de peças de reposição para a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, que entre si celebram o Município de Boa Vista do Tupim através da Prefeitura Municipal Boa Vista do Tupim e a empresa **SUCATÃO SOUZA LTDA- ME - PALÁCIO DAS PEÇAS**, na forma abaixo.

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.718.176/0001-25, localizado na Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro, Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000, legalmente representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **Sávio Bulcão dos Santos**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 778.638.955-53 e RG nº 474042804 SSP. Ba, residente à Avenida Central Juvenal Nery Santana, nº 637, Bairro Campo Alegre, neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **SUCATÃO SOUZA LTDA-ME - PALÁCIO DAS PEÇAS**, CNPJ nº. **23.295.861/0001-40**, sediada à Rua BR 242, Km 200, s/n, Itaberaba- Ba, CEP: 46.880-000, neste ato representada pelo Sr. Abderman Oliveira de Souza, portador da carteira de identidade RG nº 04.918.865-86 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº. 551.120.305-00, residente à Avenida Flaviano Guimaraes, nº 220, Centro, Itaberaba-Ba, CEP: 46.880-000, doravante designada **CONTRATADA**, acordam e ajustam a presente **PRORROGAÇÃO** ao contrato nº 015/2026, nos termos do Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/21, suas alterações e legislações pertinentes definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, com base no Processo Administrativo autuado para este fim.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do contrato nº 015/2026, originário do Processo Licitatório de Pregão Eletrônico nº 016/2026, sem inclusão de novas obrigações e a continuidade da prestação de serviços especificados no contrato inicial, ou seja, a fornecimento de peças de reposição para a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, compreendendo:

Lote 05 - Relação de peças para os veículos tipo caminhão marca General Motors, Mercedes Benz e Caçamba Volkswagen da Secretaria de Transporte da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim.						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant	V. Unit	V. Total
33	Mangote do interculer	GATES	Unidade	1	R\$ 1.198,60	R\$ 1.198,60
37	Mola mestre	FABRINI	Unidade	1	R\$ 588,43	R\$ 588,43
41	Parafuso de roda	RODAFUSO	Unidade	2	R\$ 37,06	R\$ 74,12
53	Sapata de freio	FRASILE	Unidade	4	R\$ 324,72	R\$ 1.298,88
54	Semieixo	MERITOR	Unidade	2	R\$ 1.464,66	R\$ 2.929,32
55	Suporte do feixe de mola dianteiro	REI	Unidade	2	R\$ 338,31	R\$ 676,62
56	Suporte do feixe de mola traseiro	REI	Unidade	1	R\$ 336,90	R\$ 336,90
63	Válvula termostática	TEM	Unidade	2	R\$ 365,02	R\$ 730,04
Valor Total do lote 05:						R\$ 7.832,91

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
 Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
 Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
 CNPJ: 13.718.176/0001-25

LOTE 6 - Relação de peças para os tratores da Secretaria de Transporte da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, sendo: 01 Patrol / 02 Retro Escavadeira / 01 Pá Carregadeira 10 Tratores de pneu marca New Holland, Yanmar, Mahindra e LS.

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant	V. Unit	V. Total
8	Conversor de torque	MERITOR	Unidade	4	R\$ 8.408,77	R\$ 33.635,08
12	Dente do escarificador Moto Niveladora	MERITOR	Unidade	40	R\$ 222,96	R\$ 8.918,40
20	Lâmina Patrol 13 furos	MODEFER	Unidade	3	R\$ 886,61	R\$ 2.659,83

Valor Total do lote 06: R\$ 45.213,31

Lote 07 - Relação de peças para os veículos ônibus e micro-ônibus marca Mercedes Benz e Volkswagen da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim.

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant	V. Unit	V. Total
1	Amortecedor dianteiro	NAKATA	Unidade	2	R\$ 523,60	R\$ 1.047,20
2	Amortecedor traseiro	NAKATA	Unidade	4	R\$ 533,30	R\$ 2.133,20
5	Bico injetor	BOSCH	Unidade	4	R\$ 2.446,21	R\$ 9.784,84
8	Bucha do feixe de mola traseiro	REI	Unidade	1	R\$ 134,55	R\$ 134,55
11	Coroa e pinhão	MERITON	Unidade	2	R\$ 4.633,08	R\$ 9.266,16
12	Correia do alternador	GATES	Unidade	3	R\$ 208,86	R\$ 626,58
13	Cruzeta da transmissão	MERITON	Unidade	4	R\$ 261,39	R\$ 1.045,56
14	Cuíca de freio	KNORR	Unidade	1	R\$ 471,67	R\$ 471,67
15	Diafragma da cuíca de freio 8"	KNORR	Unidade	5	R\$ 86,12	R\$ 430,60
16	Embuchamento	KNORR	Unidade	5	R\$ 176,17	R\$ 880,85
17	Farol completo	ARTEB	Unidade	3	R\$ 559,97	R\$ 1.679,91
18	Filtro combustível PH346	MANN	Unidade	10	R\$ 89,61	R\$ 896,10
19	Filtro de ar AP2710	MANN	Unidade	10	R\$ 121,51	R\$ 1.215,10
20	Filtro de óleo PSL 962	MANN	Unidade	10	R\$ 86,47	R\$ 864,70
21	Garfo da transmissão	EATON	Unidade	2	R\$ 524,12	R\$ 1.048,24
22	Garfo de embreagem	EATON	Unidade	1	R\$ 533,81	R\$ 533,81
23	Hélice do radiador	MODEFER	Unidade	2	R\$ 462,48	R\$ 924,96
26	Jogo de pistons	MAHLE	Jogo	1	R\$ 2.716,34	R\$ 2.716,34
27	Kit de embreagem	GATON	Unidade	2	R\$ 3.760,15	R\$ 7.520,30
28	Kit de motor MWM	MWM	Unidade	4	R\$ 2.718,98	R\$ 10.875,92
29	Lanterna traseira	ARTEB	Unidade	3	R\$ 232,47	R\$ 697,41
30	Lona de freio traseira FD83 T	FRASILE	Unidade	6	R\$ 261,84	R\$ 1.571,04
31	Lonas de freio dianteira FD83 D	FRASILE	Unidade	8	R\$ 271,01	R\$ 2.168,08
32	Luva de transmissão	MERITON	Unidade	3	R\$ 436,70	R\$ 1.310,10
33	Luva do pinhão	MERITON	Unidade	2	R\$ 612,43	R\$ 1.224,86
34	Mangote do intercule	GATES	Unidade	3	R\$ 1.013,28	R\$ 3.039,84
35	Mangote inferior	GATES	Unidade	2	R\$ 261,98	R\$ 523,96
36	Mangote superior	GATES	Unidade	3	R\$ 298,91	R\$ 896,73
37	Mengueira hidráulica	GATES	Unidade	2	R\$ 304,25	R\$ 608,50
38	Mola mestre	FABRINI	Unidade	2	R\$ 874,10	R\$ 1.748,20
39	Mola segunda	FABRINI	Unidade	4	R\$ 907,49	R\$ 3.629,96
40	Motor de partida	BOSCH	Unidade	2	R\$ 2.708,49	R\$ 5.416,98
41	Para-brisa dianteiro	PILKINGTON	Unidade	3	R\$ 2.409,49	R\$ 7.228,47

Assinado

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

42	Parafuso de roda	RODAFUSO	Unidade	20	R\$ 30,58	R\$ 611,60
43	Polia viscosa	MODEFER	Unidade	3	R\$ 1.310,36	R\$ 3.931,08
45	Reparo da cuíca de freio	KNORR	Unidade	4	R\$ 323,04	R\$ 1.292,16
46	Reparo da válvula do pedal	KNORR	Unidade	2	R\$ 369,38	R\$ 738,76
47	Reservatório de água	FLORIO	Unidade	2	R\$ 287,55	R\$ 575,10
48	Retentor da roda dianteira	SABÓ	Unidade	7	R\$ 197,50	R\$ 1.382,50
49	Retentor da roda traseiro	SABÓ	Unidade	7	R\$ 192,85	R\$ 1.349,95
50	Rolamento roda dianteiro interno	SKF	Unidade	6	R\$ 360,64	R\$ 2.163,84
51	Rolamento roda traseiro externo	SKF	Unidade	8	R\$ 375,50	R\$ 3.004,00
52	Rolamento roda dianteiro externo	SKF	Unidade	8	R\$ 314,30	R\$ 2.514,40
53	Rolamento roda traseiro interno	SKF	Unidade	8	R\$ 327,76	R\$ 2.622,08
54	Sapata de freio	FRASILE	Unidade	20	R\$ 353,12	R\$ 7.062,40
55	Semi-eixo	MERITON	Unidade	1	R\$ 1.951,47	R\$ 1.951,47
56	Suporte do feixe de mola dianteiro	REI	Unidade	7	R\$ 263,94	R\$ 1.847,58
57	Suporte do feixe de mola traseiro	REI	Unidade	7	R\$ 364,90	R\$ 2.554,30
58	Tambor de freio dianteiro	DURAMETAL	Unidade	9	R\$ 833,97	R\$ 7.505,73
59	Tambor de freio traseiro	DURAMETAL	Unidade	9	R\$ 548,60	R\$ 4.937,40
60	Tampa do reservatório	FLORIO	Unidade	2	R\$ 63,38	R\$ 126,76
61	Turbina	GARRET	Unidade	2	R\$ 4.275,18	R\$ 8.550,36
62	Válvula de admissão	MAHLE	Unidade	2	R\$ 47,12	R\$ 94,24
63	Válvula de descarga	MAHLE	Unidade	2	R\$ 47,65	R\$ 95,30
64	Válvula termostática	MTE	Unidade	2	R\$ 337,91	R\$ 675,82
Valor Total do lote 07:					R\$ 139.747,55	

LOTE 8 – ÓLEOS, LUBRIFICANTES E MATERIAIS DE USO COMUM PARA OS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM.

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant	V. Unit	V. Total
1	Aditivo de radiador 1 litro	VISCONDI	Unidade	61	R\$ 28,45	R\$ 1.735,45
2	Bateria 150 amperes	MMA	Unidade	13	R\$ 811,69	R\$ 10.551,97
3	Bateria 100 amperes	MMA	Unidade	5	R\$ 723,85	R\$ 3.619,25
4	Bateria 90 amperes	MMA	Unidade	7	R\$ 650,81	R\$ 4.555,67
5	Bateria 70 amperes	MMA	Unidade	7	R\$ 464,34	R\$ 3.250,38
6	Bateria 60 amperes	MMA	Unidade	18	R\$ 364,16	R\$ 6.554,88
7	Cola de junta tubo 75 gramas	LOCTITE	Unidade	20	R\$ 29,91	R\$ 598,20
8	Desengripante anti ferrugem spray 300 ml	ORBIVED	Unidade	25	R\$ 20,48	R\$ 512,00
9	Graxa uso automotivo, embalagem lata c/ 1 kg	MARFAK	Kg	18	R\$ 43,80	R\$ 788,40
10	Lâmpada 1 polo	PHILIPS	Unidade	5	R\$ 6,22	R\$ 31,10
11	Lâmpada 2 polos	PHILIPS	Unidade	15	R\$ 7,68	R\$ 115,20
12	Lâmpada para farol H4	PHILIPS	Unidade	85	R\$ 28,45	R\$ 2.418,25
Valor Total do lote 08:					R\$ 34.730,75	

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

O prazo do presente Termo Aditivo será de 03 (Três) meses, contados a partir do encerramento do contrato inicial, ou seja, **14 de julho de 2026 a 14 de outubro de 2026.**

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

A CONTRATANTE pagará, pelos serviços constantes do objeto da Cláusula Primeira do presente instrumento o valor total de **R\$ 227.524,52 (Duzentos e vinte e sete mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos).**

CLÁUSULA QUARTA: DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor expresso na Cláusula Terceira deste instrumento será pago mensalmente no prazo de até 10 (dez) dias do mês subsequente ao da prestação dos serviços e entrega das Notas Fiscais devidamente atestadas.

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente termo aditivo correrão por conta do orçamento aprovado para o exercício de 2026, a ser consignado na seguinte Dotação Orçamentária:

02.12.02 2054 339030.00 339039.00 1-500-1001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA REC. NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS A DESPESA COM MDE
02.12.02 2055 339039.00 1-571-0000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESENV. E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR OUTROS SER. DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA TRANSF. DO ESTADO REF. A CONV. E INS. CING. VINCULADOS A EDUCAÇÃO PETE
02.12.02 2057 339030.00 339039.00 1-541-0000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO GESTÃO DO ENSINO INFANTIL MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA TRANSF. DO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO- VAAF
02.12.02 2064 339030.00 339039.00 1-540-0000 1-541-0000 1-543-0000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA TRANSF. DO FUNDEB- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS TRANSF. DO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO- VAAT TRANSF. DO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO- VAAR
02.10.02 2029 339030.00 339039.00 1-600-0000 1-621-0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESENVOLVIMENTO E MANUT.DAS AÇÕES E SERV.DA ATENÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA TRANSF FUNDO A FUNDO DE RECURSOS SUS PROVENIENTES DO GOV. FEDERAL TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOV. ESTADUAL
02.10.02 2032 339030.00 339039.00 1-500-1002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESENVOLV. E MANUT.DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA REC.NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS A DESPESA COM ASPs
02.13.01 2075 339030.00 339039.00 1-500-0000	SEC. MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENV.ECONOMICO DESENV.E MANUT. DAS AÇÕES E SEV. DA SEC.DE TURISMO MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA REC.NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS
02.11.02 2043	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROM.DO TRABALHO MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.ª Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

339030.00	MATERIAL DE CONSUMO
339039.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
1-500-0000	REC.NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROM. DO TRABALHO
2044	DESENV.MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERV.DE PROTEÇÃO SOCIAL
339030.00	MATERIAL DE CONSUMO
339039.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
1-660-0000	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FNAS
1-661-0000	TRANSF. DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROM. DO TRABALHO
2049	GESTÃO DAS AÇÕES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESENTRALIZADA- IGD BF E IGD
339030.00	MATERIAL DE CONSUMO
1-660-0000	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FNAS
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO
2004	DESENV.E MANT.DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO
339030.00	MATERIAL DE CONSUMO
339039.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
1-500-0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
02.09.01	SECRETARIA MUN. DE AGRIC.REC.HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
2024	DESENV.E MANT.DAS AÇÕES E SERV.DA AGRICULTURA
339030.00	MATERIAL DE CONSUMO
339039.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
1-500-0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
02.08.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
2022	DESENV.E MANT.DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE
339030.00	MATERIAL DE CONSUMO
339039.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
1-500-0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

CLÁUSULA SEXTA: DISPOSIÇÕES GERAIS

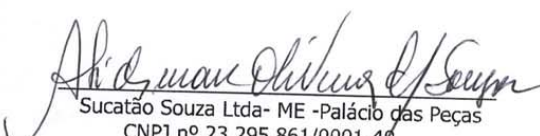
Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no contrato inicial não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Fica eleito o Foro da Comarca de Boa Vista do Tupim, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios provenientes da interpretação e ou da execução do presente instrumento.

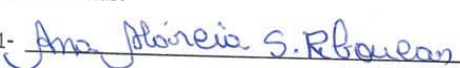
E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi a presente Prorrogação Contratual lavrada em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinada pelas partes e testemunhas abaixo para que produza seus efeitos legais.

Boa Vista do Tupim, 14 de julho de 2026


 Sávio Bulcão dos Santos
 Prefeito Municipal


 Sucatão Souza Ltda- ME -Palácio das Peças
 CNPJ nº 23.295.861/0001-40
 Abderman Oliveira de Souza
 CPF nº 551.120.305-00

Testemunhas:

1-  CPF 062.424.395-81
 2-  CPF 056.532.935-98

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Processo Administrativo nº. 163/2026

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 015/2026

Pregão Eletrônico nº 016/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 015/2026, originário da Pregão Eletrônico nº 016/2026, firmado com a empresa **SUCATÃO SOUZA LTDA- ME -PALÁCIO DAS PEÇAS**, inscrito no **CNPJ nº. 23.295.861/0001-40**, prorrogando o prazo contratual por mais 03 (três) meses, a partir do encerramento do contrato inicial, ou seja, de 14 de julho de 2026 a 14 de outubro de 2026, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato inicial, para fornecimento de peças de reposição para a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, tipo Menor Preço Por Lote, pelo valor total de **R\$ 227.524,52 (Duzentos e vinte e sete mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos)**. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 na dotação orçamentária referendada no Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 14 de julho de 2026. Assinam pela empresa Abderman Oliveira de Souza, e pela Prefeitura Sávio Bulcão dos Santos Prefeito Municipal.